



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00055950-13

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2021

Objeto: Registro de Preços de ferramentas de campo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.541/0001-57, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
06	36250	LÂMINA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE FÚRO DE 1 POLEGADA EM AÇO CROMO VANÁDIO.	PÇ	750	12,01
32	3919	MARRETA OITAVADA, COM CABO, DE 1 KG.	PÇ	20	19,00
33	3920	MARRETA OITAVADA, COM CABO, DE 2 KG.	PÇ	20	30,00
38	3534	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA EM AÇO SAE 1045 TEMPERADO, DUREZA DE 40 A 46 RC, ACABAMENTO PINTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 525 MM, SEM CABO.	PÇ	150	24,41
39	4338	PRUMO PARA PEDREIRO, NÚMERO 04.	PÇ	50	15,00
40	1734	RASTELO TIPO ANCINHO, CÚRVO LEVE, EM AÇO SAE 1045, ACABAMENTO ENVERNIZADO, COM 12 DENTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 428 MM.	PÇ	100	10,00
42	4330	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, COMPRIMENTO DE 2 METROS, 1,2 MM DE ESPESSURA.	PÇ	30	23,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

ANDREIA
BARCAROL:0
1189678004

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Assinado de forma digital por ANDREIA BARCAROL:01189678004

Dados: 2021.04.05
15:51:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

03 MAIO 2021

Campinas, _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ANDREIA
BARCAROL;
1189678004

Assinado de forma
digital por ANDREIA
BARCAROL:01189678
004
Dados: 2021.04.05
15:51:25 -03'00'

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00055950-13

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas de campo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134 /2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 MAIO 2021

ANDREIA
BARCAROL:0
1189678004


Assinado de forma
digital por ANDREIA
BARCAROL:011896
78004
Dados: 2021.04.05
15:51:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

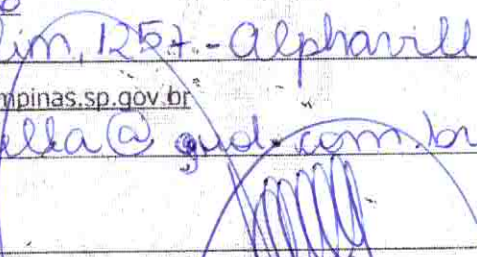
GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: José Eduardo dos Santos Jarava
 Cargo: Dirutor
 CPF: 278.444.948-32 RG: 30.174.550-X
 Data de Nascimento: 06/04/79
 Endereço residencial completo: Rua São Carlos 300 - Vl. Industrial
 E-mail institucional: eduardo.jarava@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: -
 Telefone(s): (19) 3770-8906 / (19) 99455-6949
 Assinatura: 
ENC. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA
 Diretor de Serviços Públicos
 DESP / SMSP

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: 925.163.438-68 RG: 90.239.74-X
 Data de Nascimento: 02/09/1956
 Endereço residencial: Rua Marfim, 1257 - Alphaville
 E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: ernestopaulella@quad.com.br
 Telefone(s): (19) 3744 4681
 Assinatura: 

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Andreia Barcarol
 Cargo: Séia Administrativa
 CPF: 011.896.780-04 RG: 2070 231556
 Data de Nascimento: 23/12/1981
 Endereço residencial completo: Rua Maurício Cordoso, 269, Centro - Fw
 E-mail institucional: sul.comatacado2@gmail.com
 E-mail pessoal: -
 Telefone(s): (55) 3744-1259
 Assinatura: ANDREIA BARCAROL:01189678004
9678004

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Assinado de forma digital por ANDREIA
 BARCAROL:01189678004
 Dados: 2021.04.05 15:51:54 -03'00'

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.